



DECRETO Nº. 030/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 836/96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.996.

D E C R E T A

Artigo 1º. :- Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-32.000,00 (Trinta e dois mil reais), assim discriminado:-

| | |
|---|----------------|
| 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.01 - Gabinete do Secretario | |
| 2.011 - Manut. e Encargos c/ Gab. Secret. e Demais Unidades | |
| 3.000 - Despesas Correntes | |
| 3.100 - Despesas de Custeio | |
| 3.132 - Outros Serviços e Encargos | R\$- 12.000,00 |
| 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.01 - Gabinete do Secretario | |
| 2.011 - Manut. e Encargos c/ Gab. Secret. e Demais Unidades | |
| 3.000 - Despesas Correntes | |
| 3.100 - Despesas de Custeio | |
| 3.111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas | R\$- 20.000,00 |

Artigo 2º. :- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

| | |
|---|----------------|
| 05.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTO | |
| 05.01 - Gabinete do Secretario | |
| 1.037 - Construção de Ginásio de Esportes | |
| 4.000 - Despesas de Capital | |
| 4.100 - Investimentos | |
| 4.110 - Obras e Instalações | R\$- 12.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

06.01 - Gabinete do Secretario

1.067 - Construção do Terminal Rodoviário

4.000 - Despesas de Capital

4.100 - Investimentos

4.110 - Obras e Instalações R\$- 20.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 1.997


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal